

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1407/2025

Sumário: Aposentando Manuel Jesus Mota, Apoio Operacional Nível III/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel Jesus Mota, Apoio Operacional Nível III/1, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de outubro de sexta-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 398 040,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 539,00 CVE e as restantes de 1 659,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da câmara municipal de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.